



25 DE MAIO: DIA NACIONAL DO CONTRIBUINTE

NOTÍCIAS & PROVIDÊNCIAS

Edson Monteiro lança livro sobre história da Engenharia no Centro Cultural da Seaerj

O engenheiro Edson Monteiro lançou, na última quarta-feira, 22, no auditório da Seaerj, o segundo volume, de um total de quatro livros previstos, abordando a história da Engenharia no Brasil: “Trajetória Histórico-Social da Engenharia Brasileira – Tomo II: Do quase-final do século XIX ao final da Segunda República”. Na obra, o autor destaca como a engenharia se estabeleceu no país com a participação efetiva de engenheiros brasileiros, contribuindo para o desenvolvimento do Brasil nessa época. O lançamento aconteceu durante a reunião ordinária do Centro Cultural da Seaerj.

Engenheiro mecânico e mestre em Ciências da Engenharia de Materiais e Metalurgia, Edson Monteiro é professor do Instituto Universitário de Pesquisas da Universidade Candido Mendes (IUPERJ) e membro efetivo do Conselho Consultor do Clube de Engenharia.

“Procurei abordar, a partir de 1880, as duas últimas décadas do século XIX, até 1929, dando prosseguimento à ideia de contar a história da engenharia iniciada no volume I, que partiu do período colonial até o finalzinho do século XIX. Nesse segundo volume, procurei mostrar como a engenharia foi tratada e entendida pelos diversos presidentes que se estabeleceram durante a 2ª República”, disse. Monteiro explicou que o livro aborda o período até 1929 porque, a partir de 1930, o Brasil passa a viver um novo paradigma, com o início da Era Vargas, o que pretende abordar em um terceiro volume.

O engenheiro chama a atenção em relação à importância do presidente Rodrigues Alves, ressaltando que, apesar de ser um cafeicultor, ele foi fundamental para o desenvolvimento do Rio de Janeiro.

“Me permiti destacar o presidente Rodrigues Alves, que muda toda uma situação vivida na época, definitivamente atrasada, pós-abolição, enfrentando a resistência dos mesmos traços que os abolicionistas pretendiam manter por interesses financeiros. Esse período de Rodrigues Alves traz a Engenharia de Francisco Pereira Passos, a medicina, a saúde e o lado humanitário e social do país com Oswaldo Cruz. Enfim, esse foi um período de mudança global, no qual a Engenharia se fez presente”.

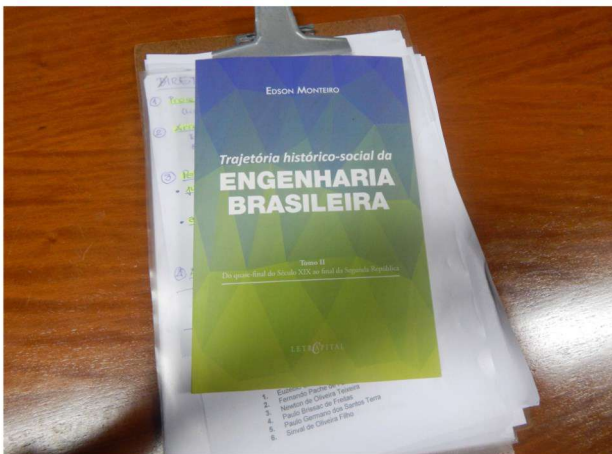
Ele lamentou o fato de o país dar pouco destaque a importantes engenheiros formados no Brasil, que também contribuíram para o seu desenvolvimento.

“O que podemos dizer sobre a obra de Paulo de Frontin ou de Francisco Bicalho? Isso não é enaltecido. Infelizmente, a engenharia homenageia muito pouco os seus vultos”, considerou.

As recentes tragédias ocorridas no país, como as das barragens de Mariana e Brumadinho, também foram lembradas por Monteiro, para alertar sobre como a sociedade avalia, hoje, o papel do engenheiro.

“Hoje, a sociedade não encara mais a engenharia com o mesmo respeito de antigamente. “Tive a oportunidade de ouvir algumas indagações, na ocasião das tragédias das barragens de Mariana e Brumadinho e, até mesmo, em relação à Ciclovía Tim Maia. A gente só tem engenharia para fazer obra? Não faz parte da engenharia a prevenção? Temos que ficar atentos a isso. Que engenharia vamos deixar para as próximas gerações? Como será o país daqui a uma ou duas décadas?”, questionou o engenheiro.





**SEAERJ ENVIA OFÍCIO AO PREFEITO
COBRANDO O RESTABELECIMENTO DA
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE RISCO
DOS ENGENHEIROS E DOS ARQUITETOS
DA SMAC E DA SMIH/SUBH**

A **SEAERJ** em 28 de março de 2019 enviou ao Prefeito Marcelo Crivella o Ofício nº 141/2019 Pres.Biênio 2017/2019 reivindicando o restabelecimento da “**Gratificação de RISCO**” dos Engenheiros e dos Arquitetos da SMAC e da SMIH/SUBH que exercem suas funções em situação de risco, atuando nos Programas de Urbanização e Saneamento das favelas cidade.

Segundo o *Conselheiro Alberto Lemos* que protocolou o ofício na **CVL/SUBG/CGIL/GCA do GBP**, o benefício foi suprimido na competência de dezembro/15 da gestão passada, em flagrante violação aos dispositivos legais que concederam a gratificação aos servidores que atuam nas favelas e áreas conflagradas.

A **SEAERJ** em defesa dos direitos da Classe, no ofício “*transcrito abaixo*” questionou quanto ao direito à gratificação que está sendo também descumprido pela atual gestão, apesar das normas legais citadas que estão em plena vigência.

E questionou ainda quanto à morosidade na tramitação do processo **(01/001.670/16)** com a reivindicação dos engenheiros e arquitetos da SMAC e também dos processos **(16/000.063/16)** e **(02/500.328/18)** dos engenheiros e arquitetos da SMIH/SUBH.

A **SEAERJ** continua fazendo gestões e acompanhando a tramitação do ofício, que conforme informou a “*Assessoria*” da **CVL/SUBSC/CGRH**, já foi submetido à PGM que pediu à Administração, instrução e retorno dos autos para nova “*oitiva*” do Órgão Central.

Concluindo os informes, acrescenta o *Conselheiro Alberto Lemos* que a **tutela jurisdicional** já beneficiou um engenheiro e um arquiteto da SMIH/SUBH, com decisões de segunda instância da 10^a e 14^a Câmara Cível, **condenando o município**, a restabelecer a gratificação e a pagar as parcelas retroativas desde dezembro de 2015.

Malgrado, não ter obtido o êxito desejado, nos pleitos de audiências que requereu junto ao Prefeito para buscar melhoria salarial para a Classe, a **SEAERJ** nutre certa “*expectativa*” de que as “**decisões judiciais**” que estão se firmando, ao menos sensibilizem o Chefe do Executivo para corrigir esta “*injustiça*” contra este segmento da Classe.



SEAERJ

SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício nº 141/2019 Pres. Biênio 2017/2019.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Bezerra Crivella
M.D. Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro

CVL / SUBG / CGIL / GCA	
28 MAR 2019	
RECEBIDO EM	Fis. 1125
RUBRICA	MATRÍCULA
Moisés Carvalho Nascimento Instituto Estadual do Subgerente CVL/SUBG/GIL/PROTOCOL M.N. 12/116.535-4	

Senhor Prefeito

A Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro - SEAERJ vem solicitar que V. Exa. se digne a avaliar e revogar uma decisão da gestão passada que suprimiu o direito dos engenheiros e arquitetos de perceberem a gratificação especial de risco a que fazem jus por determinação legal.

Com efeito, esta gratificação que foi suprimida em dezembro de 2015 pela então A/CGRH, até hoje não teve seu pagamento restabelecido pela CVL/SUBSC/CGRH, gerando assim dívida desta gestão para com os servidores da subsecretaria de habitação e da coordenadoria de meio ambiente.

Por certo, há quase 25 (vinte e cinco) atrás foi instituída esta gratificação para remunerar com um adicional de encargos de risco, os Engenheiros e Arquitetos da Prefeitura que executam e fiscalizam as obras de urbanização e saneamento nas comunidades.

No histórico em anexo, os técnicos da SMIH/SUBH apresentam em resumo, as razões e justificativas da instituição desta gratificação para o servidor, pelos riscos e ônus do exercício do cargo nas favelas e nas áreas conflagradas da cidade.

Decerto, a cada instante a mídia mostra a crescente onda de violência urbana que recrudescer nas áreas onde o Poder Público, implanta as obras de engenharia e arquitetura com os programas de urbanização e saneamento.

Esta singularidade da função atende aos requisitos exigidos para a percepção da vantagem, uma vez que os técnicos atuam em condições adversas com eminente perigo de risco à vida, como preconiza os diplomas legais em vigor, como a lei 2202/94, lei 2262/94, decreto 13.202/94, resolução SMH Nº 013/2004 e resolução SMAC Nº 421/2006.

Cabe ressaltar que a supressão do benefício se deve a uma interpretação da A/CGRH que não acatou determinação do TCM, nos autos do instrutivo 40/005.348/15, (*cópia anexa*) e optou por excluir da folha de pagamentos a rubrica 266, específica da gratificação de risco dos servidores.

Como se vê na cópia do relatório da auditoria, o TCM no item 3.4 questionou a administração quanto ao critério utilizado para o cálculo da gratificação e no item 10 recomendou a publicação de norma delimitadora da base de cálculo que até hoje não foi regulamentada.

RUA DO RUSSEL, 1 – GLÓRIA – CEP: 22210 – 010 – RIO DE JANEIRO – RJ – TEL: 2136- 6751 / 6752 / 2205 – 2795

SITE: www.seaerj.org.br – E-mail: contato@seaerj.org.br



SEAJERJ

SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ademais, a administração já fizera outrora, a suspensão do pagamento que foi restabelecido por decisão do órgão central, firmado na PROMOÇÃO PG/PPE/08/2010 FBMC de 28/02/10, (*em anexo*), que definiu o benefício como sendo uma vantagem "*propter laborem*" devida, pelo ônus do cargo em condições anormais de perigo com risco de vida para o servidor.

Para reivindicar o restabelecimento da gratificação foram protocolados os processos 16/000.063/16, 01/001.670/16 e 02/500.328/18 que ainda estão inconclusos, em face da morosidade da tramitação administrativa.

Por certo, a tutela judicial, já prolatou sentença favorável, para um Arquiteto que atuou nos programas de urbanização e saneamento, já confirmada pela 10ª câmara cível, (*em anexo*) que condenou o município a restabelecer o pagamento da gratificação, com os atrasados desde dezembro de 2015.

Na certeza de sua prestimosa atenção para a análise dos fatos e em defesa dos direitos dos engenheiros e arquitetos da Administração Pública, confiando na sensibilidade e no alto espírito público de V. Exa. ; renovamos os votos de distinto apreço e consideração.

Atenciosamente,


Haroldo Mattos de Lemos
Presidente

T3150

Sistema Único de Controle de Protocolo
SICOPWEB

Secretaria Municipal de Administração

Tipo de Documento: 4

Número do Documento: 1412019

Órgão do Documento: 70011500

3150 - Consulta de Documentos

Documento: OFICIO
 Órgão Responsável: 70011500 - SEAJERJ- SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS E ARQUITET
 Data do Documento: 27/03/2019
 Interessado: SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO ESTADO DO RJ
 Endereço: RUA DO RUSSEL , 1 , GLÓRIA
 Assunto: 04352 - GRATIFICACAO
 Informação Complementar: SOLICITA AVALIAR E REVOGAR DECISAO DA GESTAO ANTERIOR, QUE SUPRIMIU O DIREITOS DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PERCEBEREM A GRATIFICACAO DE RISCO A QUE FAZIAM JUS.
 Data do Cadastro: 28/03/2019 Hora do Cadastro 11:58 Mat. Dig. 0641969-0

ÚLTIMA TRAMITAÇÃO

Origem: 01020210 CVL/SUBG/CGIL/GCA - GERENCIA DE COMUNICACOES AD
 Destino: 01000001 - *GBP - PREFEITO
 Endereço: R.AFONSO CAVCASCANTI, 455/13 - CASS - CIDADE NOVA
 Data da Tramitação: 28/03/2019 Número da Guia: 2870 Sequência: 1
 Despacho: 01387 - DOCUMENTO ENCAMINHADO
 Data da Digitação: 29/03/2019 Hora da Digitação: 15:07 Mat. Dig.: 0288898-0
 Matr. do Recebedor: 0257590-0
 Data do Recebimento: 28/03/2019 Resp. Receb.: 0118535-4 Org. Receb.: 01020210
 Data Atual. Receb.: 29/03/2019 Hora Atual. Receb.: 15:07:08

CALENDÁRIO ELEITORAL SEAERJ



SEAERJ - SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ELEIÇÕES PARA PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDÊNCIA E CONSELHO DIRETOR DA SEAERJ PARA O BIÊNIO 2019/2021

CALENDÁRIO ELEITORAL

DATA	HORÁRIO	LOCAL	EVENTOS
17/ABR 4ª FEIRA	Das 9 às 18 horas	Secretaria da SEAERJ	Data de início das inscrições das candidaturas.
02/MAI 5ª FEIRA	Das 9 às 18 horas	Secretaria da SEAERJ	Data limite para inscrições das candidaturas.
03/MAI 6ª FEIRA	Início às 11 horas	Sede da SEAERJ	Reunião da Comissão Eleitoral para homologação das candidaturas.
08/MAI 4ª FEIRA	Das 9 às 18 horas	Secretaria da SEAERJ	Data limite para apresentação de recursos às impugnações das candidaturas pela Comissão Eleitoral.
09/MAI 5ª FEIRA	Início às 10 horas	Sede da SEAERJ	Última Reunião da Comissão Eleitoral para apreciação dos recursos e confecção da lista dos candidatos inscritos.
09/MAI 5ª FEIRA	11 horas	Auditório da SEAERJ	Sorteio do posicionamento dos candidatos na Cédula Única (Nome e número).
12/JUN 4ª FEIRA	Das 9 às 19 horas	Sede da SEAERJ	Realização das eleições.
12/JUN 4ª FEIRA	Após o encerramento da votação	Auditório da SEAERJ	Início da apuração.
12/JUN 4ª FEIRA	Após o término da apuração	Auditório da SEAERJ	Conclusão da apuração e proclamação dos eleitos pela Comissão Eleitoral.

Aprovada alteração na data das eleições para o dia 12 de junho de 2019, na 21ª ROCD, em 10/04/2019



SEAERJ

Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro

ELEIÇÕES PARA DIRETORES PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E CONSELHO DIRETOR DA SEAERJ PARA O BIÊNIO 2019/2021.

Aos sócios da SEAERJ

Cumprindo o Calendário Eleitoral aprovado pelo Conselho Diretor foram homologadas as candidaturas a seguir para Presidente, Vice-Presidente e para o Conselho Diretor que nortearão as ações da nossa Sociedade durante o Biênio 2019/2021.

Para a Presidência e Vice-Presidência apresentaram-se duas chapas.

CHAPA 01 – COMPROMISSO E UNIÃO Presidente: ALBERTO BALASSIANO Vice-Presidente: MARGUERITA ABDALLA	CHAPA 02 – SEAERJ PRESENTE Presidente: EDUARDO KÖNIG Vice-Presidente: AIDA BILLWILLER
---	---

Para Conselho Diretor, foram apresentadas as candidaturas abaixo, com o número correspondente, entre as quais cada eleitor indicará no máximo 21 (vinte e um) nomes.

Lembramos que as eleições serão realizadas na sede da **SEAERJ**, situada a Rua do Russel nº 1 – Glória – RJ, no dia 12 de junho de 2019 das 9:00 às 19:00 horas. Para que a **SEAERJ** preserve o seu prestígio junto às Administrações estadual e municipais é importante sua participação neste pleito.

Esclarecemos que utilizaremos o sistema eletrônico (computador) para agilizar o sistema de votação e apuração, subsidiariamente os votos serão impressos pelo sistema e serão colocados nas respectivas urnas pelo eleitor. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2019.

01	LUÍS ROBERTO	26	VILMA TERESINHA
02	PAES LEME	27	ANTONINA
03	MARCIO PAES LEME	28	ANDRÉ GRANATO – INEA
04	LIPOAN MONTEIRO PEREIRA	29	SERJÃO
05	FRANCISCO FILARDI	30	BRUNO SASSON
06	CELSO GERBASSI	31	AUGUSTO CASTELLO BRANCO
07	MARCIO MENDONÇA	32	ANA CARUSO
08	ADRIANO MELO	33	CARUSO
09	LEONAM ESTRELLA	34	PAULO GERBASSI
10	ANTONIO CARLOS VELLOSO DE MELLO	35	DANIEL BICALHO HOEFLE
11	TONINHO CEDAE	36	JOSE HENRIQUE CAMPOS
12	MARTHA BANDEIRA (DER-RJ)	37	OSWALDO MACHADO TAVARES
13	MÔNICA BRITES	38	SINVAL
14	ARTHUR CESAR	39	IBÁ DOS SANTOS
15	FRANCISCO – RIO ÁGUAS	40	JOSE ARAKAKI
16	MARLLON NOGUEIRA	41	TONHÃO
17	JULIANO	42	ALBERTO LEMOS
18	DELMA CATALANO	43	ROSA AUGUSTA MATTOS
19	ISABEL REGINA PORTELLA		
20	ISABEL TOSTES		
21	BARRETO-JOBAFER		
22	ANDRÉ DAMASCENO		
23	HENRIQUE FRICKMANN		
24	JORGE LUIZ SOARES DA SILVA		
25	ANA PAULA MASIERO		

Atenciosamente,

A Comissão Eleitoral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

Ofício Circular nº 009/2019 CRT/RJ

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2019

O Plenário do Crea-RJ é composto por representantes diretos das entidades de classe registradas em sua jurisdição, e, ao início de cada ano, um terço desta composição é renovado, por força do que estabelece a legislação vigente, ou seja, a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, de modo que fique assegurado um número de representantes proporcional à quantidade de associados de cada entidade de classe.

De acordo com o nosso sistema de cadastro, foi identificado que V. S^a integra o quadro de associados de uma entidade de classe, entretanto, V.S^a. possui mais de um título profissional circunscrito ao Sistema Confea/Crea, portanto, V.S^a poderá formalizar opção pelo título que deseja ser representado no plenário do Regional. No caso da ausência de opção, será utilizado o primeiro título do seu registro.

Diante do exposto, a Comissão de Renovação do Terço - CRT , vem solicitar à V.S^a a indicação, **por meio eletrônico**, da opção por título, se for do seu interesse.

Neste sentido, seguem as instruções, passo a passo, para que a respectiva opção, seja realizada pelo portal do Crea-RJ, impreterivelmente, até 31 de maio de 2019.

Atenciosamente,

Engenheiro Industrial-Eletrotécnica ALCEBIADES FONSECA
COORDENADOR DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO - CRT

TUTORIAL

1 Acesse o portal do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br) e clique no ícone "Serviços online"



2 Na seção Área Restrita clique no ícone "Profissional" para ter acesso ao sistema.



3 Preencha seus dados de acesso (CPF e senha) para prosseguir. Para criar a senha, siga os passos na tela.



4 Caso seja filiado a mais de uma entidade será exibido o quadro para selecionar a Entidade de Classe pela qual o profissional deseja ser representado.



5 Caso possua mais de um título de formação que esteja no âmbito da entidade selecionada, será aberta uma opção para a escolha do título profissional de representação.



3ª edição

CURSO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS 2019

Coordenação técnica:
Engº Joelson Zuchen

Terça, Quarta e Quinta-feira
18h30 às 21h30

Duração: 8 semanas
Carga horária: 72 horas

Local: Rua do Rúsself, n 1- Glória
(ao lado do metrô da Glória)

Sócio da SEAERJ- R\$400,00
Não Sócio- R\$1500,00
Filhos de Sócios- R\$400,00
Estudantes- R\$500,00

RESERVE JÁ SUA VAGA!

07/05

13 de junho
Das 19:00h às 23:00h

piano bar

E comemoração dos
aniversariantes do mês da SEAERJ

Toda segunda
quinta-feira do mês

De 19h às 23h

Venha comemorar com os
amigos no Espaço SEAERJ

CAMPANHA DA CIDADANIA PELA ÁGUA

Diga **NÃO** a privatização da água



- A água compõe cerca de 70% do corpo humano.
- 80% das enfermidades são causadas pela ingestão ou contato com água poluída.
- Fornecimento de água tratada e o recolhimento das águas servidas, isto é, dos esgotos, constitui uma prestação de serviço de saúde que evita dezenas de doenças como se fosse uma vacina múltipla.
- Saúde é dever do estado, de acordo com o artigo 196 da constituição federal.

ASSINE NOSSO ABAIXO ASSINADO:
<https://www.change.org/p/parlamento-brasileiro-campanha-da-cidadania-pela-água>

APOIO:



ESPAÇO SEAERJ

Serviço de Buffet com
pratos quentes e saladas

De Segunda a sexta
de 12:00 a 15:00

BUFFET ABERTO

SÓCIOS: R\$ 24,50

NÃO SÓCIOS: R\$ 29,00

CARTÃO FIDELIDADE

Almoce 10 vezes e a
11ª é por nossa conta!



Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Rúsself, n° 1- Glória
(21) 2205-2795
contato@seaeerj.org.br
www.seaeerj.org.br

Ao preencher a ART do CREA RJ

Colega, indique novos sócios.
Juntos somos mais FORTES!



ART-A responsabilidade é sua. O benefício é de todos!
Acesse o portal "www.crea-rj.org.br" e confira mais informações em "**ART e Acervo Técnico**".



CAU/RJ Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro